

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO
DISCRIMINAÇÃO
INDICAÇÃO N°: 130/2024
Autoria: Ver ^a . Cleisymaira Paes de Souza Milléo
A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157. parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari - Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize, através da Secretaria competente, que proceda a implantação
de ECOPONTOS em áreas estratégicas da ciclovia do nosso Município.
Justifica-se a presente indicação, pois a presença de ecopontos na ciclovia não apenas facilitará o
descarte responsável dos cidadãos, mas também contribuirá para a redução do impacto ambiental negativo associado ao descarte inadequado de resíduos.
negativo associado ao descarte madequado de residuos.
Sala das Sessões, 07 de Março de 2024
Ver ^a . Cleisymaira Paes de Souza Milléo
Ver eadora(a) - PSDB